

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br / E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 30/2012

São Roque, 20 de março de 2012.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **Certidão, para fins de denominação, de próprio público conhecido como "CRAS de Maylasky", informando se tal próprio é oficial e se possui denominação oficial, bem como informar suas dimensões (área total e área construída), e localização exata com endereço completo, e se o mesmo é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.**

Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um mapa ou planta do local

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

JULIO ANTONIO MARIANO
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
EFANEU NOLASCO GODINHO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETS R 20/03/2012 - 16:12:10 01632/2012

Infp



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 30/2012

São Roque, 20 de março de 2012.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **Certidão, para fins de denominação, de próprio público conhecido como "CRAS de Maylasky", informando se tal próprio é oficial e se possui denominação oficial, bem como informar suas dimensões (área total e área construída), e localização exata com endereço completo, e se o mesmo é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.**

Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um mapa ou planta do local

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

JULIO ANTONIO MARIANO
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
EFANEU NOLASCO GODINHO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSr 20/03/2012 - 16:12:10 01632/2012

/nfp



DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 30/2012**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, conforme despacho do Departamento Jurídico o próprio conhecido como Cras Maylasky é de domínio público, não possui denominação oficial, localizado na Rua Luiz Matheus Maylasky Nº 132, a mesma conta com 182,80 metros quadrados de área contruida.

Eu, (Adriano Ito dos Santos), digitei e providenciei a impressão.

Eu, (Alexandre Valente Oliani), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.=====



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 66/2012 - DPM

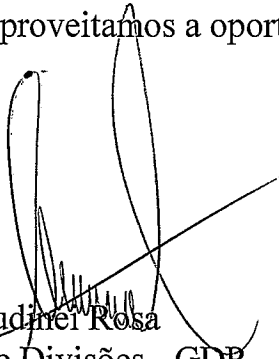
São Roque, 14 de maio de 2012.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 030/2012

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0083/12, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


Claudinei Rosa
Gerente de Divisões - GDP

Ilmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

À D.T.L.
Para leitura:


Presidente



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0506/2012 – GP

São Roque, 5 de junho de 2012

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 30/2012

Senhor Vereador Presidente,

Reportando-nos ao ofício em referência, informamos que já foi providenciada e encaminhada através do Ofício n.º 66/2012 - DPM a Certidão n.º 0083/12, devidamente expedida pela Divisão de Fiscalização e Posturas, cujas cópias anexamos.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da perfeita estima e consideração.


EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

VMN-scs.-

A D.T.L.
Para os devidos fins:


Presidente

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597

Fax: (11) 4712-2288

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

CETSRM/6/6/2012-10:44:52 3453/2012 F4



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 66/2012 - DPM

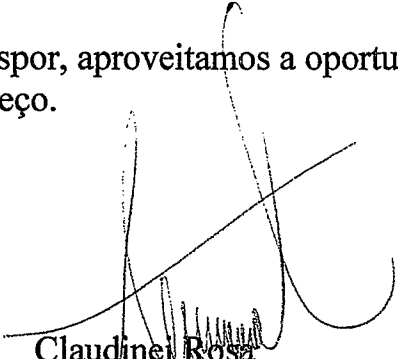
São Roque, 14 de maio de 2012.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 030/2012

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0083/12, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

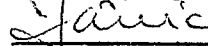
Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


Claudinei Rosa
Gerente de Divisões - GDP

Ilmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque

Recebi em, 16, 05, 2012
via (X) original : () cópia



Servidor (a)

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO N.º 0083/12

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 30/2012**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, conforme despacho do Departamento Jurídico o próprio conhecido como Cras Maylasky é de domínio público, não possui denominação oficial, localizado na Rua Luiz Matheus Maylasky

Nº 132, a mesma conta com 182,80 metros quadrados de área contruida.

Eu,  (Adriano Ito dos Santos), digitei e providenciei a impressão.

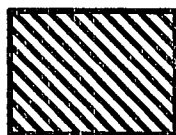
Eu, Alexandre Valente Olini (Alexandre Valente Olini), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.=====

JACOB

FEPASA

RUA

LUIZ



RUA A. P.

RUA

ARRUDA

ANTÔNIO AUGUSTO